

DECRETO Nº 4.369/23 de 18/12/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 10.727,21(dez mil setecentos e vinte e sete reais c/ vinte e um centavos) os empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 464/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor FARMACIA SÃO JOÃO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, no valor de R\$ 0,03(três centavos);
- ➔ Empenho nº 693/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor ANA AMELIA MARTINEZ PINA, no valor de R\$ 1.239,95(um mil duzentos e trinta e nove reais c/ noventa e cinco centavos);
- ➔ Empenho nº 694/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E ALUGUEIS LTDA, no valor de R\$ 1.771,37(um mil setecentos e setenta e um reais c/ trinta e sete centavos);
- ➔ Empenho nº 1011/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 1,03(um real c/ três centavos);
- ➔ Empenho nº 2086/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor LETICIA PASQUALIN, no valor de R\$ 209,90(duzentos e nove reais c/ noventa centavos);
- ➔ Empenho nº 2087/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor LETICIA PASQUALIN, no valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais);
- ➔ Empenho nº 2088/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor LETICIA PASQUALIN, no valor de R\$ 1.353,40(um mil trezentos e cinquenta reais c/ quarenta centavos);
- ➔ Empenho nº 1178/2023 do Município de Jupiá, referente ao credor ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 6.031,53(seis mil trinta e um reais c/ cinquenta e tres centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 18 de Dezembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal